

**PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023
ADITAMENTO 2**

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva/SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Pará nº 433, Centro, CEP:15.800.040, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, residente e domiciliado a Rua São Luis nº 1245, Centro, CEP: 15806-095, Catanduva/SP, e a “**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **47.074.851/0010-33**, com sede à Rodovia Dr. Alberto Lahos de Carvalho, S/N – Bairro Rural – CEP: 15819-899, na cidade de Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO DONIZETI LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 18.199.775-7 e inscrito no CPF sob nº 095.938.058-26 residente e domiciliado à Rua Araraquara, nº 1.020 – Vila Rodrigues – CEP:15801-360, na cidade de Catanduva/SP, resolvem ADITAR a parceria através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7846/2025 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS)**, por 12 (doze) meses, de **16/05/2025 até 15/05/2026**, no valor de até **R\$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)**, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025:

02 – EXECUTIVO

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301 – Atenção Básica

10.301.0008 – GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0008.2.038 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica

3.3.50.39.02 – TERMO DE FOMENTO



| Número de Parcelas | Valor | Fonte de Recurso |
|--------------------|--------------|------------------|
| 1ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 2ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 3ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 4ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 5ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 6ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 7ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 8ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 9ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 10ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 11ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |
| 12ª Parcela | R\$16.500,00 | Municipal |

Mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido, originado no **Processo Administrativo 6408/2023**.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

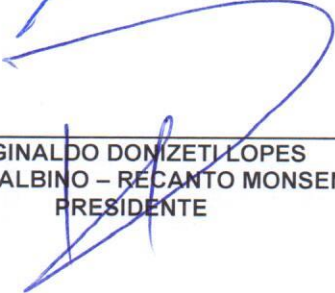
Catanduva-SP, 07 de Maio de 2025.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



REGINALDO DONIZETI LOPES
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: Ana Selma P Soares
CPF: 21331042836

Nome: Fernanda Lins e Freitas
CPF: 288034848-09

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA-SP**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO
MONSENHOR ALBINO**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **01/2023 – ADITAMENTO 2**

OBJETO: parceria PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7846/2025 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES EM ILPI'S – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS) E ENCAMINHADOS PELO CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE CATANDUVA - SP

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 198.000,00**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Catanduva-SP, 07 de Maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Padre Osvaldo de Oliveira Rosa**

Cargo: **Prefeito**

CPF: **106.434.738-07**

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Reginaldo Donizeti Lopes**

Cargo: **Presidente**

CPF: **095.938.058-26**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Adriano César de Araújo**

Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

CPF: **121.601.678-00**

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Reginaldo Donizeti Lopes**

Cargo: **Presidente**

CPF: **095.938.058-26**

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

CNPJ Nº: **45.122.603/0001-02**

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO – RECANTO MONSENHOR ALBINO**

CNPJ Nº: **47.074.851/0010-33**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 – ADITAMENTO 2**

DATA DA ASSINATURA: **07/05/2025**

VIGÊNCIA: **16/05/25 até 15/05/2026**

OBJETO: **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).**

VALOR (R\$): **R\$ 198.000,00**

Declaramos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: CATANDUVA/SP, 07 DE MAIO DE 2025.

RESPONSÁVEL: PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, PREFEITO

E-MAIL: padreosvaldo@catanduva.sp.gov.br

ASSINATURA: _____

ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

| | |
|--------------------|---------------------------------------|
| Nome: | Reginaldo Donizeti Lopes |
| Cargo: | Presidente |
| CPF: | 095.938.058-26 |
| Período de gestão: | 01/01/2020 Prazo indeterminado |

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



Assinatura do responsável pelo preenchimento

